



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, da Prefeitura Municipal de Guarapuava, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 62/2020, o qual tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE COMBATE À COVID-19", das Secretarias Municipais de Administração, de Assistência e Desenvolvimento Social, de Educação e Cultura, para o dia 31/07/2020, às 09h00, em razão de retificação no edital.

Guarapuava, 23 de julho de 2020.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município de n.º 566/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
NASCIMENTO & GELINSKI LTDA - ME	01.685.127/0001-54	R\$ 4.400,00

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 23 de Julho de 2020.
ABIMAE DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 11/2019-SEDU CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 179/2020.

CONTRATADA: ITAX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.259.835,79 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2013**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

REPRESENTADA: JOSÉ LOSSO NETO.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Clausula Segunda do Contrato, da data de 29/06/2020 até a data de 31/12/2020, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e art. 62 § 3º, inciso I da Lei Federal n.º 8666/93. O valor contratual descrito na Cláusula Terceira será reajustado, conforme previsão contratual, e com base no Índice oficial (IGP-M), no percentual de 6,51%.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020, – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 07/2020
CONTRATO 46/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, MEIO FIO E CALÇADAS NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRANDO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA – SURG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 30 (trinta) dias até 21/07/2020, com fulcro no Art. 57 § 1º, inciso II e VI, ambos da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 31/2020
CONTRATO 99/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA REALIZAÇÃO DO CONVENIO COM A SEAB DE PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS: MICROBACIA DO RIO ROMÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: ATAIDE LYCENKO PEÇAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 21/07/2020 a 19/10/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 192/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018**

OBJETO: PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DO PROGRAMA EDUCARD, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA.

OBJETO – Fica Prorrogado o Prazo de vigência e execução constante na Cláusula sexta do contrato em epígrafe, da data de 16/07/2020 até a data de 31/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CARTA CONVITE Nº 01/2019 - FUNREBOM
CONTRATO 03/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PROJETOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA FORNECIMENTO PROJETOS DE ENGENHARIA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, COM RECURSOS DO FUNREBOM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 60 (sessenta) dias, a vigência até a data de 24/07/2020, com fulcro no Art. 57, § 1º, incisos II e VI ambos da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019
CONTRATO 142/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO-SE OS EQUIPAMENTOS DE EPI'S AOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS, (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE), COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA CONFORME ART.17 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 MPDG E, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, EM CONFORMIDADE COM O QUE CONSTA DO ESTUDO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: POTENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 11/06/2020 a 31/12/2020, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

SAÚDE. Estrutura representa aumento de 76,5% em relação ao estoque de antes da pandemia. Todos contam com respiradores, ventiladores e os sistemas de gases.

PARANÁ ULTRAPASSA 1.000 LEITOS DE UTI PARA PACIENTES DA COVID-19

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

O Paraná chegou nesta quarta-feira (22) a 1.017 novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para adultos na rede exclusiva de atendimento contra o novo coronavírus. A marca de mil foi ultrapassada com a abertura de 20 leitos no Hospital Regional de Guarapuava e seis no Hospital Regional do Litoral, em Paranaguá, ambos na macrorregional Leste.

A estrutura atual representa aumento de 76,5% em relação ao estoque de antes da pandemia, que era de 1.329 leitos. As UTIs foram montadas em apenas 130 dias e a previsão é alcançar 1.241 leitos em agosto, o que faria o Estado praticamente dobrar a oferta de unidades avançadas no Sistema Único de Saúde (SUS). Todos contam com respiradores, ventiladores e os sistemas de gases.

“Em poucos meses abrimos praticamente a totalidade de leitos de UTI que o Estado disponibilizou para a população nos últimos 30 anos. É uma conquista que nos ajudou a salvar inúmeras vidas. Todos eles contam com intensivistas, enfermeiros e os melhores equipamentos disponíveis no mercado”, afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “É um esforço muito grande para atender a população com dignidade”.



Destes 1.017 leitos, 194 já existiam e foram remanejados para atendimento exclusivo da Covid-19, e os outros 817 foram criados em hospitais públicos e filantrópicos credenciados nas

quatro macrorregionais de Saúde ou em estruturas totalmente novas, casos dos hospitais regionais de Telêmaco Borba, Guarapuava e Ivaiporã. Esses leitos estão distribuídos em 54 unidades médicas de 33 municípios.

O governo também entregou novas alas nos hospitais universitários de Londrina (nova maternidade), Cascavel (ala de queimados), Ponta Grossa e Ma-

ringá (clínica para adultos), além de 1.557 leitos de enfermagem, 49 UTIs pediátricas e 70 enfermarias para crianças em todas as regiões do Estado. Os equipamentos ficarão como legado para a saúde pública após a pandemia.

ESTRATÉGIA
A estratégia regionalizada, adotada desde o começo de 2019 para atender o cidadão o

houve aumento de 268 leitos de UTI e 386 de enfermagem. Na segunda-feira (27) serão entregues mais 14 leitos de enfermagem no Centro Hospitalar de Reabilitação, em Curitiba.

“Atuamos para expandir o quanto podemos, dentro do equilíbrio necessário e de um cronograma de investimento que levou em conta todas as dificuldades para comprar equipamentos e contratar as equipes”, afirma o secretário estadual da Saúde, Beto Preto. “Conseguimos manter ao longo de todo esse período a ocupação dos leitos dentro de um patamar controlável, atendendo todos os pacientes. Mas esses recursos são finitos e precisamos da colaboração da população para evitar a ampliação do contágio”.

“Conseguimos manter ao longo de todo esse período a ocupação dos leitos dentro de um patamar controlável, atendendo todos os pacientes. Mas esses recursos são finitos e precisamos da colaboração da população para evitar a ampliação do contágio”.

“Conseguimos manter ao longo de todo esse período a ocupação dos leitos dentro de um patamar controlável, atendendo todos os pacientes. Mas esses recursos são finitos e precisamos da colaboração da população para evitar a ampliação do contágio”.

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

Prefeitura Municipal de Farol torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto do ano de 2020, na Rua Bahia nº 880 em Farol, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação em CBUQ	10.364,18 m ²	210

Informações e esclarecimento relativos ao Edital os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaoofarol@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3563-1101.

FAROL, 23 de Julho de 2020.

Willian Jose Marques Costa
Presidente CPL

MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº 2.031/2020

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todo trabalhador da saúde cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19 (coronavírus) e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Araruna, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A todos os trabalhadores da saúde do Município de Araruna, cujas instituições de saúde a que estiver vinculado destinarem-se ao atendimento de pacientes infectados pelo COVID-19 (CORONAVIRUS) fica assegurado, pelo período de quatro (04) meses, a percepção do adicional de insalubridade de 40% calculado sobre o valor da remuneração base do servidor público.

§ 1º. O pagamento do respectivo adicional de insalubridade previsto no art. 1º, incidirá nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2020.

§ 2º. Após o período mencionado no § 1º deste artigo, os percentuais de adicional de insalubridade voltam a ser pagos conforme o laudo técnico de insalubridade, obedecendo os critérios da Lei Municipal nº 1.233/2006.

Art. 2º. Aos trabalhadores de saúde que já percebam o referido adicional em incidência ou percentagens menores, aplicar-se-á o percentual na forma prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Município de Araruna, 23 de julho de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito